

EDITAL N.º 053/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: Uma Bolsa de Investigação- Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto: MAR-02.01.01-FEAMP-0054 "HIPPONUTRE – Cultivo de cavalo marinho de focinho comprido, *Hippocampus guttulatus*: Optimização zootécnica e avaliação dos requisitos nutricionais" no âmbito do financiamento do Programa Operacional MAR2020, Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) nas seguintes condições:

Área Científica: Aquacultura ou áreas afins como Biologia, Biologia Marinha, Engenharia Zootécnica, Produção Animal.

Requisitos de admissão: Possuir grau de Licenciatura em Biologia Marinha ou áreas afins (Pescas e Aquacultura) (avaliado qual a licenciatura e a classificação final da mesma) - 25%. Possuir experiência prévia na manutenção de sistemas de aquacultura e cultivo de peixes marinhos - 25%. Possuir experiência prévia na manutenção e cultivo de Singnatídeos (cavalos marinhos e marinhas)- 40%. Possuir conhecimentos de informática ao nível do utilizador - 5%. Domínio da língua inglesa, escrita e falada – 5%.

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAlg, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos:

1. Trabalho diário ao nível do desenvolvimento de tarefas relacionadas com o cultivo e reprodução do cavalo marinho de focinho comprido, *Hippocampus guttulatus*, as quais incluem a apanha de alimento vivo nas lagoas circundantes da estação do Ramalhete. 2. Colaboração nas tarefas de preparação de experiências e de amostragem em todas as fases do projecto, nomeadamente: i) Avaliação do aprovisionamento nutricional necessário aos adultos de cavalo marinho de focinho comprido, a sua transposição e impacto fisiológico para os embriões em desenvolvimento. ii) Determinar a digestibilidade, utilização proteica e suplementação de lisina no metabolismo dos amino ácidos em juvenis de cavalo marinho de focinho comprido, *H. guttulatus*, iii) Determinar com exactidão o metabolismo do consumo de ácidos gordos na dieta do cavalo marinho de focinho comprido, *H. guttulatus* e iv) Avaliação de aspectos zootécnicos e nutricionais necessários à elaboração de um produto/dieta artificial de enriquecimento para alimento vivo (*Artemia salina*) a utilizar como alimento nas fases iniciais de vida do cavalo marinho de focinho comprido. Pretende-se com este conjunto de experiências melhorar a eficiência de cultivo desta e de outras espécies de cavalos marinhos. 3. Assegurar, em regime de rotação, as tarefas de manutenção dos animais durante o fim-de-semana e/ou feriados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Biologia Pesqueira (edifício 7, laboratório 1.19) e na Estação de Aquacultura do Ramalhete da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, sob a orientação científica do Doutor Jorge Afonso Martins da Palma.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Dezembro de 2020. O contrato de bolsa pode ser renovável **tendo em conta o novo Regulamento da FCT** - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € **805,98** <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos:

1. Possuir grau de licenciatura Biologia marinha ou áreas afins (ex. Pescas e Aquacultura) (avaliada qual a licenciatura e a classificação final da mesma). (Factor de ponderação - 25%)
2. Possuir experiência prévia na manutenção de sistemas de aquacultura e cultivo de peixes marinhos. (Factor de ponderação - 25%)
3. Possuir experiência prévia na manutenção e cultivo de Singnatídeos (cavalos marinhos e marinhas). (Factor de ponderação - 40%)
4. Possuir conhecimentos de informática ao nível do utilizador. (Factor de ponderação - 5%)
5. Domínio da língua inglesa, escrita e falada. (Factor de ponderação - 5%)

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Doutor Jorge Palma (Presidente);
- Professor Doutor José Pedro Andrade (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Rita Castilho (Vogal efetivo);
- Doutor Miguel Correia (Vogal Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público junto ao gabinete 2.80, edifício 7 da faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **03/12/2020 a 17/12/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Jorge Palma, Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências e Tecnologia,



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Edifício 7, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.^a Edital 053/2020 ou por email para jpalma@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 03 de Novembro de 2020

O Investigador Responsável

Prof. Doutor José Pedro Andrade